



# Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, FISCALIZAÇÃO,  
CONTROLE E TRIBUTÁRIA.

PARECER Nº 142

**SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI Nº 170/21** – PAULO MODAS - DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO NO GRUPO DO PROGRAMA DE IMUNIZAÇÃO MUNICIPAL CONTRA A COVID-19, ADOLESCENTES COM DEFICIÊNCIAS NO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO PRETO, CONFORME ESPECIFICA.

A propositura em apreciação nesta Comissão, de iniciativa da proponente da matéria especificado acima, visa atingir o objeto proposto e tratado pela ementa do projeto.


Esta Comissão Permanente de Finanças, Orçamento, Fiscalização, Controle e Tributária, no âmbito de suas atribuições estabelecidas no artigo 73 do Regimento Interno (Resolução nº 174/15), analisou a matéria sob o aspecto orçamentário bem como em relação às responsabilidades que serão acarretadas ao Erário Municipal.


Observamos ainda que o cumprimento da presente medida não trará custos para o Executivo, posto que consta no calendário de vacinação da prefeitura municipal, com seu respectivo orçamento.

Nos aspectos supra referidos, o mérito do projeto em questão foi acolhido pela Comissão, a qual após a análise e discussão da propositura opina **FAVORAVELMENTE** à sua **APROVAÇÃO** pelo Egrégio Plenário.

Sala das Comissões, 15 de julho de 2021.

  
RENATO ZUCOLOTO  
Presidente.

  
ANDRÉ RODINI  
Vice-Presidente.

  
ZERBINATO  
Relator.

ELIZEU ROCHA

DUDA HIDALGO